



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 4.013, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

Autor: Vereador José Luís de Oliveira Cavalcante

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, aprovou e eu sanciono a seguinte L E I:-

Art. 1º - Passa a denominar-se “**MANOEL FREIRE DE OLIVEIRA NETTO**”, a via pública que se inicia na Rua Virgínia Robert Camacho e termina na Rua Joel Teixeira Moreira, no 4º Distrito de Marangatu, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, 10 de março de 2020.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito